



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

=076=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 12^a (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a ausência do Vereador, **José Donisete da Silva**. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 33^a Sessão Ordinária**, realizada no dia 25/10/2021, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.^º 176/2021**, oriundo do Departamento Municipal de Saúde do Município e do Poder Executivo Municipal que presta informações a respeito do Projeto de Lei n.^º 49/2021. Lido o **OFÍCIO n.^º 377/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.^º 50/2021. Lido o **OFÍCIO n.^º 378/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.^º 51/2021. Lido o **PROJETO DE LEI n.^º 50/2021**, que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 125.000,00 – Carro CRAS). Lido o **PROJETO DE LEI n.^º 51/2021**, que “Dispõe sobre autorização legislativa, necessária para firmar convênio, contrato, termo de fomento ou colaboração e outros instrumentos legais, com a Fundação Educacional de Ituverava e suas mantidas para consecução, dos objetos traçados pela Lei Municipal n.^º 1321 de 15 de maio de 2013, em especial castração de animais, e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.^º 49/2021**, que “Dispõe sobre autorização Legislativa necessária, para suplementar o valor de R\$ 350.000,00, para atuais R\$ 450.000,00, no que se refere a Lei Municipal n.^º 1.651, de 05 de fevereiro de 2021 e dá outras providências”. A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, cumprimentou a todos, e comentou sobre a resposta do Ofício, e disse que à resposta não veio na forma especificada no Requerimento mas, que não se oporia ao regime de urgência, face a necessidade de se atender ao interesse público. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.^º 49/2021**, este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.^º 50/2021**, que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 125.000,00 – Carro CRAS), este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.^º 51/2021**, que “Dispõe sobre autorização legislativa, necessária para firmar convênio, contrato, termo de fomento ou colaboração e outros instrumentos legais, com a Fundação Educacional de Ituverava e suas mantidas para consecução, dos objetos traçados pela Lei Municipal n.^º 1321 de 15 de maio de 2013, em especial castração de animais, e dá outras providências”. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, disse que, o Projeto é louvável e que, ele recebe com muito carinho o mesmo, pois esta é uma causa que ele e seus amigos lutam muito; disse se tratar de uma luta diária; que o abandono de animais tem aumentado muito, por isso, conta com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do Projeto. O Vereador, Rafael de Sousa Caliman, parabenizou os presentes e o Vereador Rodrigo pelo Projeto. O Vereador relembrhou do dia, em que socorreu um animal e teve



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

ajuda do Edil Rodrigo. A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que, o Projeto é louvável e irá trazer reais benefícios para a Cidade; em seguida, disse que é muito triste ver os animais abandonados, e essa semana teve a infelicidade de ver alguns; destacou necessidade uma Campanha de Ação Educativa, de prevenção ao abandono e aos maus-tratos de animais. A Vereadora, Maria Helena, destacou que, no dia 02/12/2020, apresentou o Projeto de Lei n.º 04/2020, que institui no Município o “Dezembro Verde”, dedicado principalmente à Ações Educativas com relação a maus-tratos e abandono dos animais; disse que referido projeto foi transformado na Lei n.º 1656/2021, de 10 de março de 2021 e que, por estas e outras medidas, sempre foi defensora da causa animal. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 51/2021**, este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. *O Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 49/2021**, que “Dispõe sobre autorização Legislativa necessária, para suplementar o valor de R\$ 350.000,00, para atuais R\$ 450.000,00, no que se refere a Lei Municipal n.º 1.651, de 05 de fevereiro de 2021 e dá outras providências”, sendo este **aprovado por unanimidade dos presentes**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 50/2021**, que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 125.000,00 – Carro CRAS), A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que é mais que louvável, pois os funcionários de lá, estão precisando muito. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 50/2021**, que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 125.000,00 – Carro CRAS), este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 51/2021**, que “Dispõe sobre autorização legislativa, necessária para firmar convênio, contrato, termo de fomento ou colaboração e outros instrumentos legais, com a Fundação Educacional de Ituverava e suas mantidas para consecução, dos objetos traçados pela Lei Municipal n.º 1321 de 15 de maio de 2013, em especial castração de animais, e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 27 de outubro de 2021.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
PRESIDENTE

RODRIGO OLIVEIRA PAULO

1º SECRETÁRIO